

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 174/2007 de 13 de Fevereiro de 2007**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Mescalina Empreendimentos Turísticos, Lda., Sociedade por Quotas, pessoa colectiva n.º 512 085 528, C.A.E. 55 306, com sede na Canada dos Canecos, n.º 9, Lagoa, concelho de Lagoa, um apoio financeiro no valor de € 24.312,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e doze euros), pela criação de 3 (três) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

26 de Janeiro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.